



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 180/2018-PRA, DE 04 DE JULHO DE 2018

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, e

Considerando a delegação de competência promovida por meio da Portaria nº 062/2018, bem como considerando a solicitação para a substituição do fiscal do Contrato 030/2015,

RESOLVE:

- I. Revogar a Portaria nº 230/2017 de 08 de junho de 2017 .
- II -Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 12/07/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1071967** e o código CRC **93A6C0F6**.

Criado por celia.almeida, versão 2 por celia.almeida em 04/07/2018 15:33:28.